

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS – MPGPP

EDITAL INTERNO Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Coordenação do Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas (MPGPP) da UNILAB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta o credenciamento de docentes permanentes para compor o quadro do Programa.
- 1.2. Este edital destina-se exclusivamente a professores(as) efetivos(as) da UNILAB vinculados(as) ao Instituto de Humanidades e Letras (IHL), em regime de dedicação compatível com as exigências do Programa.
- 1.3. O presente processo prevê o credenciamento de até 05 (cinco) docentes permanentes.
- 1.4. Será vedada a inscrição de candidatos(as) que já componham, como docentes permanentes, mais que dois Programas de Pós-Graduação, conforme Portaria nº 81, de 3 de Junho de 2016 da CAPES (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=327>).

2. DOS DOCENTES PERMANENTES

- 2.1. Docentes permanentes estão em conformidade com as normas da CAPES.
- 2.2. Entende-se por docente permanente aquele que participa de forma contínua e regular em todas as atividades do Programa, incluindo a oferta de disciplinas, a orientação de discentes, a participação em bancas de qualificação e defesa, a produção intelectual qualificada, a participação em atividades de extensão e a atuação em funções de gestão acadêmica e administrativa.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

- 3.1. O credenciamento de docentes deverá estar vinculado a pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa do Programa, a saber:
 - 3.1.1. **Linha 1. Estado, Política Comparada e Análise de Políticas Públicas** - a linha de pesquisa está articulada em dois eixos, contemplando estudos comparados e de casos. No primeiro eixo, as pesquisas enfocam a estrutura do desenho institucional e seus efeitos sobre os processos decisórios, abrangendo os partidos e sistemas partidários, as eleições, o sistema eleitoral, as relações entre os poderes, a produção legislativa, os executivos, os tribunais, as dinâmicas horizontais e verticais dos governos, a burocracia pública e os regimes políticos. No segundo eixo, as pesquisas abrangem os processos de formulação, implementação e execução e avaliação de políticas públicas, nos diferentes enfoques nacional e subnacionais, bem como em perspectiva comparada com outros países.
 - 3.1.2. **Linha 2. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Difusão de Políticas Públicas** - esta linha de pesquisa foca nas práticas de cooperação internacional para o

desenvolvimento a partir dos estudos da estrutura (normas, regras, instituições, diferenças de capacidades de poder), dos agentes (Estados-nacionais, organismos bilaterais e multilaterais, organizações da sociedade civil e outras) e/ou também das modalidades (técnica, científica, tecnológica, doações etc.). Levam-se em consideração as práticas assim como a diversidade nos discursos e nos entendimentos a respeito do desenvolvimento (em particular na diferenciação Norte-Sul) para produzir uma análise política das dinâmicas internacionais de cooperação. Transversalmente, propõe-se refletir a dinâmica da difusão de políticas públicas, com ênfase nas agendas de política externa, internacionalização das políticas brasileiras, nas relações interburocráticas e na incidência de atores da sociedade civil.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para se candidatar como docente permanente, o(a) interessado(a) deverá:
 - 4.1.1. Fazer parte do quadro de docentes efetivos das Unilab, e estar lotado no Instituto de Humanidades e Letras - Campus dos Malês
 - 4.1.2. Possuir o título de Doutor(a).
 - 4.1.3. Apresentar produção acadêmica e técnica qualificada na área de Governança, Políticas Públicas e afins.
 - 4.1.4. Comprovar experiência em orientação de trabalhos de graduação ou pós-graduação.
 - 4.1.5. Demonstrar disponibilidade para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica no âmbito do Programa.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. O(A) candidato(a) deverá encaminhar o pedido de credenciamento, impreterivelmente do dia 21 de outubro ao dia 03 de novembro de 2025 , com indicação da linha de pesquisa do programa a qual o/a candidato/a pretende concorrer para o endereço eletrônico do Programa (coordenacao_gpp@unilab.edu.br), os seguintes documentos em formato PDF:
 - 5.1.1. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida;
 - 5.1.2. Comprovante do título de doutor(a);
 - 5.1.3. Currículo Lattes atualizado;
 - 5.1.4. Barema (Anexo III), devidamente preenchido, com anexo de comprovação dos itens de acordo com a pontuação;
 - 5.1.5. Plano de atuação no Programa, com no máximo 03 (três) páginas, contendo: a linha de pesquisa à qual se vincula, as disciplinas que pretende ofertar, as propostas de atuação em projetos de pesquisa, de extensão e de gestão acadêmica (disciplinas do curso - Anexo IV).

6. DO PROCESSO DE ANÁLISE

- 6.1. A avaliação das submissões de docentes será realizada submetida à apreciação da Coordenação e aprovada pelo Colegiado do Curso.
- 6.2. Serão considerados, no processo de análise dois eixos de avaliação para a classificação das propostas:
 - 6.2.1. Eixo 1: o Barema do Anexo III com peso 7.
 - 6.2.1.1. A produção docente a ser avaliada, sempre referente aos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de solicitação.
 - 6.2.2. Eixo 2: o Plano de Atuação com peso 3, no qual serão considerados:
 - 6.2.2.1. A consistência e a viabilidade do plano de atuação apresentado (peso 1 em 3)

6.2.2.2. A vinculação da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) ao campo de Governança e Políticas Públicas e às linhas de pesquisa do Programa. (peso 1 em 3).

6.2.2.3. Impacto do plano de atuação na sociedade (peso 1 em 3).

6.3. Para credenciamento como Docente Permanente, o(a) candidato(a) deverá atingir o mínimo de 6 (seis) pontos no total.

6.4. O não atendimento ao mínimo de pontos acarretará a não classificação do(a) candidato (a).

6.5. A decisão final caberá ao Colegiado do MPGPP, com base nos pareceres emitidos pelos docentes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

7.1. O docente permanente credenciado deverá:

7.1.1. Ofertar, no mínimo, 01 (uma) disciplina por ano no âmbito do Programa.

7.1.2. Orientar regularmente no mínimo dois discentes do Programa a cada dois anos, até o máximo permitido pelas normas da CAPES.

7.1.3. Participar de bancas de qualificação e defesa.

7.1.4. Atuar em comissões, grupos de trabalho e funções de gestão acadêmica.

7.1.5. Produzir regularmente artigos, livros, resenhas, traduções, capítulos de livros, apresentação e trabalhos em eventos relevantes da área, participação em grupos de pesquisa e/ou sociedades científicas, relatórios técnicos ou produtos tecnológicos vinculados ao campo de atuação do Programa.

7.1.6. Participar, ao menos, de 70% (setenta por cento) das reuniões do Colegiado Pleno do Curso.

7.1.7. Participar das Comissões do Mestrado, quando solicitado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado no site oficial da Unilab até o dia 19 de novembro de 2025.

8.2. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do curso, com decisão final do Colegiado do Programa.

8.3. Recursos contra o resultado do processo de credenciamento poderão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e serão julgados pelo Colegiado do MPGPP.

São Francisco do Conde, 20 de outubro de 2025.

Coordenação do MPGPP/UNILAB

ANEXO I - Cronograma

21/10/2025	Lançamento do edital
21/10/2025 a 03/11/2025	Período de inscrições
05/11/2025	Homologação das candidaturas
10/11/2025	Divulgação dos candidatos aprovados
12/11/2025 a 14/11/2025	Interposição de recursos
19/11/2025	Divulgação final

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 01/2025 – MPGPP/UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1. Nome completo: _____
2. Matrícula SIAPE: _____
3. CPF: _____
4. E-mail institucional: _____
5. Telefone: _____
6. Unidade de Lotação: _____
7. Regime de trabalho: () Dedicação Exclusiva () 40h
8. Linha de Pesquisa de vinculação (indicar apenas uma):
() Linha 1: Estado, Política Comparada e Análise de Políticas Públicas
() Linha 2: Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Difusão de Políticas Públicas
9. Declaro que apresento todos os documentos exigidos no Edital Interno nº 01/2025 do MPGPP/UNILAB.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO (2022-2025)**EDITAL INTERNO Nº 01/2025 – MPGPP/UNILAB**

Descrição	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Produção Acadêmica e Técnica		Máx. 55 pontos	
1.1. Artigos em periódicos Qualis CAPES (A1 a B2) – Ciência Política/RI	até 10 pontos	30 pontos	
1.2. Livros com ISBN e conselho editorial	até 5 pontos	10 pontos	
1.3. Capítulos de livros com ISBN	até 2,5 pontos	5 pontos	
1.4. Produtos técnicos e tecnológicos (relatórios, pareceres, manuais, softwares, etc.)	até 2,5 pontos	10 pontos	
Subtotal Item 1			
2. Orientação Acadêmica e Bancas		Máx. 20 pontos	
2.1. Orientações concluídas (TCC/monografia)	até 1 ponto	3 pontos	

2.2. Orientações concluídas (dissertação ou tese)	até 4 pontos	12 pontos	
2.3. Participação em bancas (qualificação ou defesa – mestrado/doutorado)	até 1 ponto	5 pontos	
Subtotal Item 2			
3. Pesquisa, Extensão e Inovação		Máx. 10 pontos	
3.1. Coordenação de projetos com fomento direto de agências	até 3 pontos	6 pontos	
3.2. Coordenação de projetos com bolsas via Unilab (IC, extensão, inovação)	até 2 pontos	4 pontos	
Subtotal Item 3			
4. Inserção Social e Internacionalização		Máx. 15 pontos	
4.1. Projetos/partnerships com governos, movimentos sociais, ONGs ou internacionais	até 5 pontos	15 pontos	
Subtotal Item 4			
TOTAL GERAL			

ANEXO IV – LISTA DE DISCIPLINAS

EDITAL INTERNO Nº 01/2025 – MPGPP/UNILAB

Disciplinas Obrigatórias

Disciplina	Ementa	Categoria
Democracia e Política Comparada	Estudo dos regimes políticos em perspectiva comparada; democracia; regimes fechados; instituições; método comparado.	Obrigatória
Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	Os debates ao redor do desenvolvimento. Trajetória histórica do campo da cooperação internacional para o desenvolvimento. Institucionalização da cooperação para o desenvolvimento na ordem liberal internacional e evolução de suas normas, práticas, discursos e procedimentos. Incidência de atores não estatais.	Obrigatória
Análise de Política Externa e Difusão de Políticas Públicas	Política externa como política pública. Processo decisório. Ciclo de políticas públicas. Instituições e disputas intraburocráticas. Os casos brasileiro e de países do Sul como difusores e receptores de políticas públicas.	Obrigatória
Governança, Espaços Transnacionais e Sociedade Civil	Governança nos espaços transnacionais, difusão de poder e atores não-estatais e supra-estatais. Redefinição das relações entre Estado e sociedade e mercado. Soberania, território e comunidade política num mundo globalizado. Sociedade civil global. Os movimentos sociais, as ONGs e as redes de advocacia transnacional em defesa de direitos humanos.	Obrigatória
Métodos de Pesquisa Aplicados a Políticas Públicas	métodos, abordagens e procedimentos de pesquisa, tipos de desenho de pesquisa, instrumentos de Coleta de Dados, estrutura de um processo de investigação, construção de pesquisas em políticas públicas.	Obrigatória

Seminário de Dissertação Elaboração de projeto de dissertação; métodos e técnicas de pesquisa; mapeamento de literatura pertinente ao projeto de dissertação; definições de desenho de pesquisa; formatação de trabalhos acadêmicos. Obrigatória